

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1099 /2024, DE 19 DE agosto DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

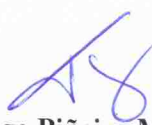
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Melyssa de Brito Ramos Carneiro** Matrícula: **4809**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no Requerimento nº **103**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no dia **23 de agosto de 2024**, tendo como finalidade a participação no Curso de Aperfeiçoamento sobre Retenções Tributárias pela Administração Pública do IR, INSS e ISS conforme IN RFB 2145/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

